



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO EVENTO			
TEMÁTICA: 14ª EDIÇÃO DO CURSO DE METODOLOGIA E TÉCNICAS DE ENSINO			
LOCAL: CURITIBA/PR			
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO: MÔNICA GOMES BOECHAT			
NOME DE IDENTIFICAÇÃO: MÔNICA	CPF: 025.518.529-43	PIS/PASEP: 19002601797	ESTADO CIVIL: (X) SOLTEIRO () CASADO () DIVORCIADO () SEPARADO () VIUVO
Nº IDENTIDADE/ÓRGÃO/UF: 5.183.618-9 PR	ETNIA/RAÇA: (X) BRANCA - () PRETA - () PARDA - () AMARELA - () INDÍGENA		
FILIAÇÃO 1: REGINA CÉLIA GOMES BOECHAT		FILIAÇÃO 2: JOÃO BOECHAT FILHO	
DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1977	NATURALIDADE: JALES/PR	SEXO: (X) FEMININO () MASCULINO	
E-MAIL (pessoal): monicaboechat2021@gmail.com		TELEFONE:41-99925-9901	
DADOS FUNCIONAIS			
ÓRGÃO DE ORIGEM: POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ	POSTO/GRADUAÇÃO/FUNÇÃO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	E-MAIL (institucional), se houver: mboechat@pc.pr.gov.br	
LOTAÇÃO DE ORIGEM: GABINETE DELEGADO GERAL		CIDADE DE LOTAÇÃO: CURITIBA/PR	
ENDEREÇO NO ESTADO DE ORIGEM			
CEP:80530-300	RUA/AVENIDA:RUA ALBERTO FOLONI	Nº:441	
BAIRRO:JUVEVÊ	CIDADE/UF:CURITIBA/PR	COMPLEMENTO: AP 14 B	
DADOS ACADÊMICOS			
ESCOLARIDADE: GRADUADA/ ESPECIALISTA	CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIREITO PÓS EM GESTÃO E CENÁRIOS CONTEMPORÂNEOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	INSTITUIÇÃO: PUC E UTP UNIASSSELVE	ANO DE CONCLUSÃO:2022
RECEBE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO? SIM (X) VALOR MENSAL R\$: 834,74 NÃO ()		RECEBE AUXÍLIO TRANSPORTE? SIM () VALOR MENSAL R\$: NÃO (X)	
DADOS BANCÁRIOS			
NOME DO BANCO/CÓDIGO DO BANCO: B A N C O D O B R A S I L - C O D . 0 0 1		CONTA CORRENTE: 33557	DV: 6
AGÊNCIA: 3184	DV: 4		
AEROPORTO DE EMBARQUE			



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA

- 1) Esta ficha de inscrição deve ser preenchida e assinada pelo proponente. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
- 2) Não sendo possível comparecer ao evento, o fato deve ser imediatamente comunicado por escrito à unidade competente, preferencialmente com antecedência de 48 horas em relação ao início do deslocamento.
- 3) Em caso de não comparecimento, deverá ser providenciada a restituição do valor recebido a título de diárias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, bem como o pagamento de multa e taxa de não comparecimento ao embarque (*no-show*) que venha a ser cobrada por empresa aérea pela não utilização do bilhete e não comparecimento para embarque.
- 4) O bilhete de passagem será encaminhado via e-mail, pessoal ou institucional. Após a emissão do bilhete, a SENASP não se responsabiliza por qualquer alteração. A não efetivação do recolhimento implicará na abertura de processo de Tomada de Contas Especial, conforme dispõe o art. 148 do Decreto nº 93.872/86: “Está sujeito a tomada de contas especial todo aquele que deixar de prestar contas da utilização de recursos públicos, no prazo e forma estabelecidos, ou que cometer ou der causa a desfalque, desvio de bens ou praticar qualquer irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Nacional”.

CURITIBA/PR , 19 DE FEVEREIRO 2025.

MÔNICA GOMES BOECHAT